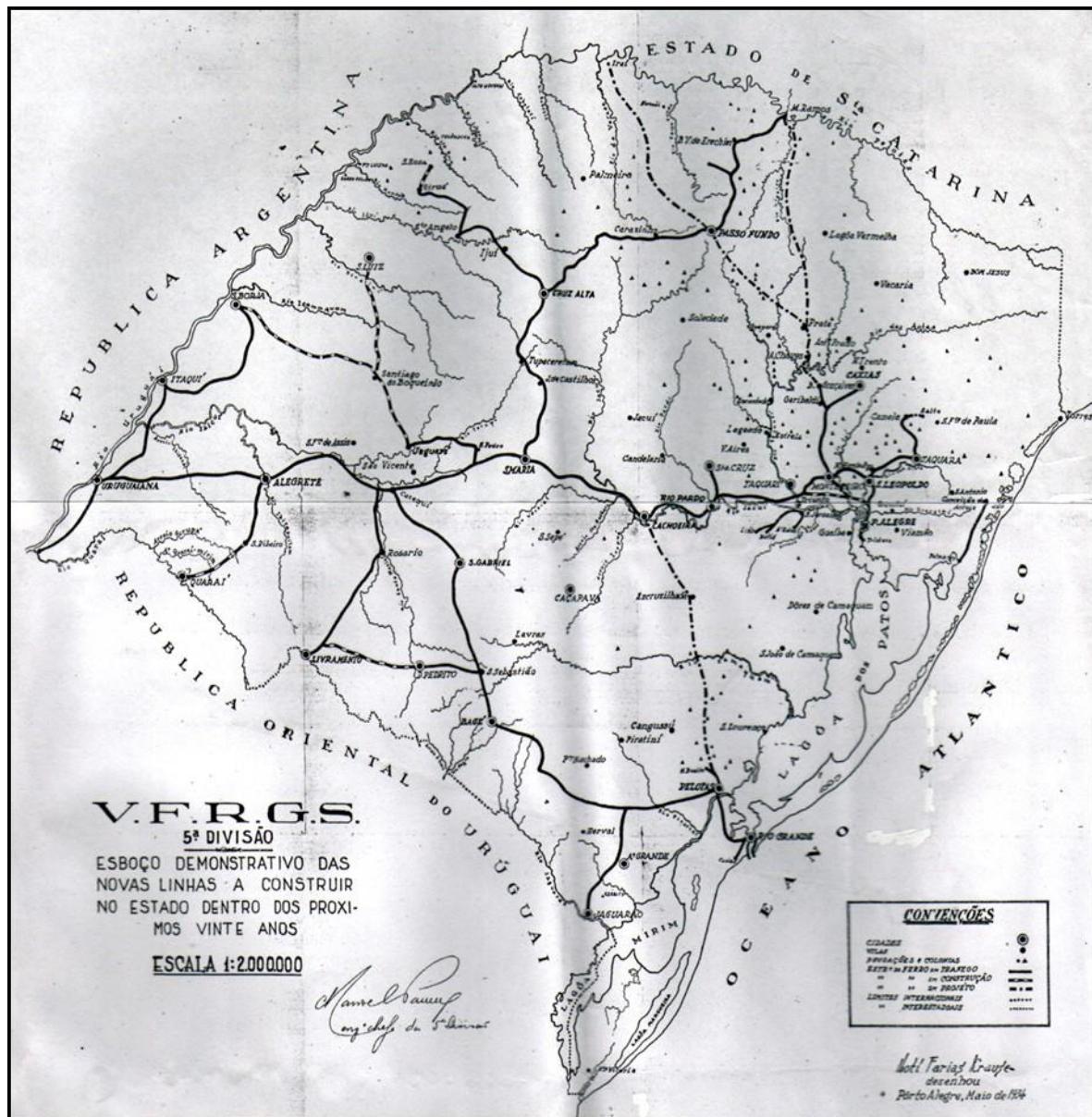


ANEXO A - Malha Ferroviária do Rio Grande do Sul em 1934



Fonte: VFRGS (Relatório de 1935).

ANEXO B – Exemplos de Cópias de Documentação Original da COOPFER
 (Manuscritos do primeiro estatuto de autoria de Carlos Grivicich; Ata de Instalação do Syndicato Cooperativista dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul em 1913; Ata de Instalação definitiva da Cooperativa em 1916 – p. 1; Estatutos da COOPFER – 1928 - capa)

<i>Cooperativa de Consumo dos Empregados da V.F.R.S.A. (Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada)</i>	
<i>Da sociedade</i>	
✓	<p>A «Cooperativa de Consumo dos Empregados da V.F.R.S.A.», fundada no anno de 1913, é uma sociedade anônima de responsabilidade limitada, que vigorará durante o prazo de 30 annos a contar do dia 31 de dezembro de 1915. Toda sua sede fica adiante de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, e será regida por estatutos.</p>
<i>Do objectivo</i>	
✓	<p>A sociedade tem por principal objectivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> mantêr armazéns para o fornecimento aos seus associados, de todos os gêneros de uso doméstico, geral e doméstico; aplicar o seu patrimônio, lucros e rendimentos em benefício exclusivo, geral e proporcionar, directa e indiretamente, aos seus associados, vantagens; fundar, manter e auxiliar instituições sociais, de arte e ofícios; auxiliar ou encampar a Sociedade «Fundo Mútuo dos Empregados da V.F.R.S.A.», mediante repartição de estatutos sujeita à aprovação do Conselho Fiscal; suorprender a sociedade «Caixa de Socorro dos Empregados da V.F.R.S.A.», mediante condições sujeitas à aprovação da Administração Geral; estabelecer hospitais e farmácias e ações

Dear friends

O numero de socios é ilimitado, mas só poderão fazer parte da sociedade os empregados da Nicanor Ferreira do Rio Grande do Sul ou aqueles que receberem ^{efetivamente} festeiros por suas fachas de pagamento.

§ 1º Exceção unica dos que entrem no serviço da sociedade em qualquer de seus departamentos.

Só terão direito de voto e poderão ser votados para os cargos electivos os que forem directamente empregados da Fábrica Ferroviária do R. C. do Sul.

§ 1º O crédito destes sócios, no armazém, será equivalente aos fundos que tiverem na sociedade.

§ 2º A falta de prontualidade nos pagamentos, após a tolerância de trezentos dias, importaria via comunicação de Contas e encerramento do socio.

Os sócios que retiraram-se ou foram dispensados das societades que estiverem a seu favor, ou seja do Dr. A. do Sul, tem garantia ainda uma ação integralista, as quais embora continuem a ser exercidas, é de

Dos armazens de fornecimentos

Para a administração dos armazens de fornecimentos - no -
encontra a diretoria - um gerente de reconhecida
experiência e idoneidade.

§ 1º O gerente proporá ou concordará com a
diretoria sobre o pessoal a servir sob suas
ordens e

§ 2º Regulamentará os negócios devendo observar-se
sob a exclusiva dependência da diretoria, ao gerente
dos armazens de fornecimentos competir:

- a) organizar, fiscalizar e manter a boa
ordem dos serviços a seu cargo;
- b) auxiliar as sessões da diretoria sempre que for
convidado, prestando verbalmente ou por
escrito as informações que che forem
solicitadas;
- c) submeter à diretoria quaisquer alterações
no serviço a seu cargo e dar conta da
quais que tiver feito sob sua responsabilidade
no interesse social;
- d) fazer as compras necessárias ao abastecimento
dos armazens, regulando condições e prazos,
deverá previamente consultar à diretoria
que que se tratar de quantias elevadas;
- e) gerir e concordar com a diretoria os pre-
ços e condições de venda;

- f) gerir o seu - visto - nas froturas de compra e
do lançamento nos livros da sociedade e
assinar em nome da sociedade títulos que
sejam das compras que efectuar, quando
deverá ser comunicando imediatamente
comunicado

Fonte: Arquivos da COOPFER – Santa Maria/RS.

Acta da sessão de instalação do "Syndicato Cooperativista dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul".

Em nome do sr. presidente, o qual, por
unanimidade, foi designado, para proceder a leitura do projecto de Estatutos da Cooperativa de Consumo.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 1.915, às 9 horas da manhã, no salão do buffet da estação d'esta cidade, procedidas da convocação pela imprensa local, reuniram-se as pessoas cujos nomes constam no livro de presença, para tratarem da fundação do Syndicato Cooperativista dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Por acclamação dos presentes, foi designado o snr. Luiz Wenceslao Barboza para presidir a sessão, o qual, ao assumir a presidencia convidou o Sr. Carlos Domingos Grivicich para servir de secretário e o sr. Edgard Paternot para tomar assento à mesa da presidencia, como adjunto.

Acto continuo, foi pelo sr. presidente declarada aberta a sessão e dada a palavra ao secretário, para este proceder a leitura do projecto de Estatutos do Syndicato Cooperativista.

Finda a leitura, foi dada a palavra a quem da mesma quizesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestou, declarou o sr. presidente que ia declarar estar fundado o Syndicato e aprova dos respectivos Estatutos, por esse motivo sollicitava mais uma vez que, se alguém tivesse algo a dizer, com toda franqueza se manifestasse.

Como continuasse a reinar profundo silencio entre o numeroso auditório, o sr. presidente declarou estar fundado o Syndicato e aprovados, por unanimidade, os respectivos Estatutos. Uma prolongada salva de palmas cobriram as ultimas palavras do sr. Presidente, o qual congratulou-se, em seguida, com todos os presentes, pela aprovação unânime dos Estatutos e pela boa ordem que reinou durante os trabalhos.

Após uma pequena pausa, foi pelo sr. presidente consultada a Assemblea se esta concordava que fosse em seguida feita a leitura do projecto de Estatutos da Cooperativa de Consumo, essa antiga e nobre aspiração dos Empregados da Viação Ferrea, cuja fundação se

ria o primeiro acto do Syndicato. Acceita, por unanimidade absoluta das pessoas presentes essa proposta do sr. presidente, foi novamente dada a palavra ao secretario abaixo-firmado, para proceder à Leitura dos Estatutos da Cooperativa de Consumo.

Finda a leitura, a qual foi ouvida pela numerosa assistencia em profundo silencio, foi pelo sr. presidente dada a palavra a quem da mesma quizesse fazer uso, para tratar do assumpto em debate.

Pedio-a o sr. Nery Anzilotti, para indagar quaes eram os deveres e as responsabilidades da futura Directoria da Cooperativa. Dada pelo sr. presidente a palavra ao secretario para contestar, foi por este respondido que, sendo a fundação - tanto do Syndicato como da Cooperativa - feita de perfeito accordo com o Decreto Federal nº 1.637, de 5 de Janeiro de 1.907, conforme estava, claramente, declarado nos respectivos Estatutos, a responsabilidade da Directoria estava perfeitamente definida na citada Lei, e os seus deveres encerrados no artigo dos Estatutos da Cooperativa.

Em seguida pedio e obteve a palavra o sr. Nery Anzilotti, o qual declarou estar satisfeito com a informaçao supra:

Acto continuo, pedio a palavra o sr. Angelo Caldonazzi para perguntar se todos os empregados da Estrada seriam obrigados a associar-se á Cooperativa. Dada a palavra ao secretario para contestar, declarou este que de maneira nenhuma podia-se tornar isso obligatorio, já porque isso iria ferir os sagrados direitos de liberdade e fraternidade que devem presidir a todos os actos d' uma Sociedade como esta, que representa uma verdadeira conquista da democracia, já porque a isso oppõe-se o artigo 5º do citado Decreto nº 1.637, o qual, com toda justiça declara: "Ninguem será obrigado a entrar, para um Syndicato ou Cooperativa, sob pretexto algum." Isso posto, só farão parte da Cooperativa aquelles que vierem - espontaneamente - inscrever seus nomes.

Pedindo novamente a palavra, o sr. Angelo Caldonazzi agradeceu as informaçoes prestadas e declarou estar satisfeito com as mesmas.

Em seguida o sr. presidente interrogou novamente a numerosa assistencia se algum dos presentes tinha o que dizer, caso contrario ia declarar aprovados os Estatutos da Cooperativa de Consumo.

Como continuasse a reinar profundo silencio, levantou-se o sr. presidente para declarar que estava, desde aquelle momento, fundada a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Uma vibrante e prolongada salva de palmas reboou por longo tempo, no amplo recinto; estava fundada, com o consenso unanime da grande e imponente Assemblea a Cooperativa de Consumo.

Pedio em seguida a palavra o secretario abaixo firmado, o qual, em seu nome e do do sr. presidente agradeceu o comparecimento de tão avultado auditorio e, depois de fazer a apologia do Cooperativismo, concitou os presentes para que se conservem sempre unidos e firmes, pois que sómente assim o exito da Cooperativa será seguro e o seu futuro brilhante.

Ao terminar, convidou á Assemblea que o acompanhasse n'um caloroso VIVA ! aos empregados da Estrada e á Cooperativa recem fundada, saudações essas que foram entusiasticamente correspondidas.

Em seguida pedio a palavra o sr. Manoel Nenna Barreto, o qual propôz á Assemblea que a actual Mesa dirigesse os trabalhos do Syndicato e da Cooperativa até o seu reconhecimento official pelo Governo, proposta essa que foi unanimemente aceita.

Acto continuo, o Snr. presidente congratulou-se com a Assemblea pelo brilhante exito da reuniao, pela boa ordem e harmonia de vistas que reinou durante os trabalhos e em seguida declarou encerrada a sessão.

Eu, Carlos Domingos Grivicich, servindo de secretario, lavrei a presente acta que com o presidente e demais socios assino. Santa Maria, 26 de Outubro de 1.913.

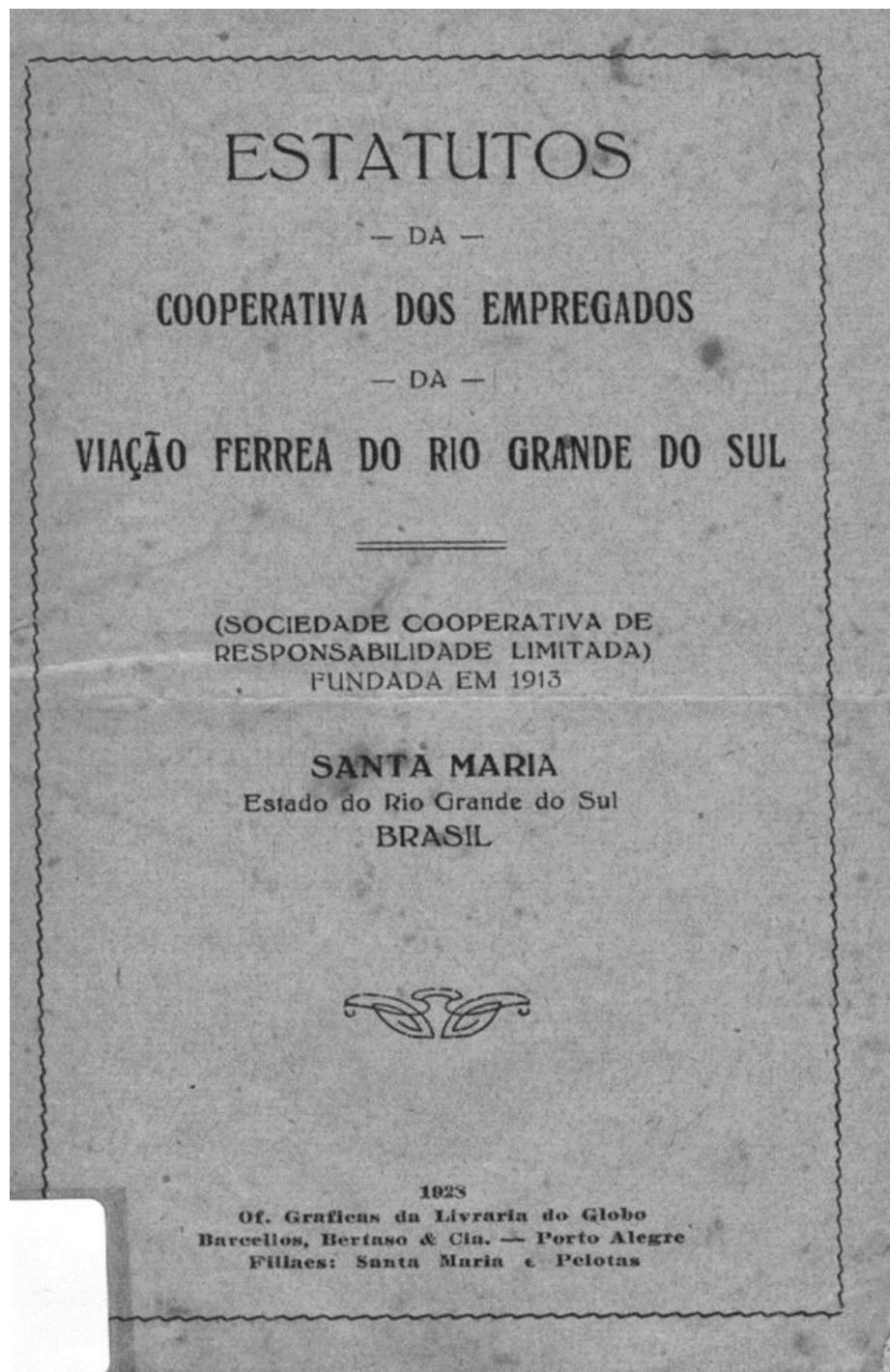
Luiz W. Barboza

Carlos Domingos Grivicich

Copiado em 19/10/48

ATA DA INSTALAÇÃO DEFINITIVA DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA V.F.R.G.S.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e desesseis os Sócios da Cooperativa de Consumo dos Empregados da V. F. R. G. S., regularmente convocados em Segunda Convocação, respeitadas as disposições dos estatutos provisórios, reuniram-se em assembleia Geral na sede da sociedade Turn Verein Jahn desta cidade de Santa Maria da Boca do Monte, estado do Rio Grande do Sul e aí, após ter sido verificado pelo lìbro Competente onde estão todos assinados a presença de sócios em número legal para o valido funcionamento de assembleia, o sr. presidente Manoel Menna Barreto, convidou os demais membros da diretoria, Vice presidente Sr, Dario Lassance, 1º Secretário Sr. Frederico Von Bock 2º, 2º Secretário, Sr. Henrique Scarpelli ni e Tesoureiro, Sr. João Alberto Lahorgue e os membros do Conselho fiscal Srs. Ignacio Ferreira Coelho, Vicente Borgato e Jose Engler, todos eleitos pela assembleia geral de seis de Fevereiro de mil, novecentos e desesseis, para exercerem o mandato no corrente ano social, a tomarem assento na mesa, declarou aberta a sessão e, prosseguindo disse, que de acordo com o anunciado pelos boletins de Convocação publicado pela imprensa, a Assembleia Geral tinha por objetivo principal a Constituição definitiva da Sociedade, discussão e aprovação de seus estatutos, tudo de conformidade com as resoluções tomadas na sessão anterior; que para esse efeito ia mandar proceder a leitura do projeto de estatutos e pedia a assembleia que se pronunciasse sobre cada um dos artigos. Em seguida a Convite do Sr. presidente, por mim 2º Secretário que esta subscreve, foi começada a leitura do referido projeto, de estatutos, e sendo a assembleia consultada sobre cada disposição em particular, após algumas discussões e modificações, foram aprovadas as seguintes: "Cooperativa de Consumo dos Empregados da V.F.R.G.S." - (Sociedade Cooperativa de responsabilidade Limitada) - Da Sociedade. Art. 1º A Cooperativa de Consumo dos Empregados da V.F.R.G.S. - fundada no ano de 1.913, é uma sociedade Cooperativa anônima que vigorara durante o prazo de trinta anos a contar de dia 31 de dezembro de 1.915, tem sua sede na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, e reger-se-a por estes estatutos desde sua promulgação em Assembleia Geral. Do Objetivo: Art. 2º, A Sociedade tem por principal objetivo, a) manter armazens para o fornecimento aos seus associados de preços razoáveis, de todos os gêneros de uso e consumo pessoal e doméstico; b) aplicar o seu patrimônio, lucros e rendimentos em benefício exclusivo, geral e proporcionado, direta e indiretamente aos seus associados, pedindo, 1º instituir pecúlios pagáveis em dinheiro, nos casos de invalidez ou falecimento dos sócios; 2º fundar manter e auxiliar instituições escolares, de artes e ofícios; 3º Auxiliar ou encampar a sociedade "Amparo Mutuo dos Empregados da V.F.R.G.S. mediante reforma de estatutos sujeita a aprovação do Conselho fiscal; 4º incamar a sociedade "Caixa de Socorro dos Empregados Da V.F.R.G.S., mediante Condições sujeitas a aprovação da assembleia geral; 5º estabelecer hospitais, farmácias e caixas de empréstimos. Do Capital: Art. 3º O capital social é variável, ilimitado e representado em ações nominativas e de valor nominal de cem mil reis cada uma. §1º É facultado o pagamento das ações em quotas mensais de um mil reis sobre cada cem mil reis de vencimentos, ou fração. §2º Os sócios se obrigam a concorrer mensalmente com uma quota, integralizando cada ação de per si, até o máximo de dez ações. §3º As quotas são cobradas pelas folhas de pagamento dos vencimentos mensais. Art. 4º O capital mínimo da sociedade é de Cem Centos de reis. Art. 5º O capital atual, realizado e de Cr. \$ 378.010,80, a saber: Saldo do balanço em 31 de dezembro ppº - Cr. \$.108.430,15; acervo do extinto "Sindicato Profissional" Cr. \$. - 44.272,40; Dividendos até 31 de dezembro ppº; que se deixa de distribuir pelos sócios, Cr. \$.225.368,25. §1º O acervo do extinto "Sindicato Profissional" se creditara diretamente à conta de fundo de reserva. §2º Do saldo do balanço e dividendos em 31 de dezembro ppº se emitirão ações em favor dos sócios naquela data existentes, integralizadas ou não, segundo a quota a cada um pertencente e que se verificará pela escrita. Art. 6º A responsabilidade dos sócios é limitada às entradas de capital que houverem feito. Das ações - Art. 7º As ações -



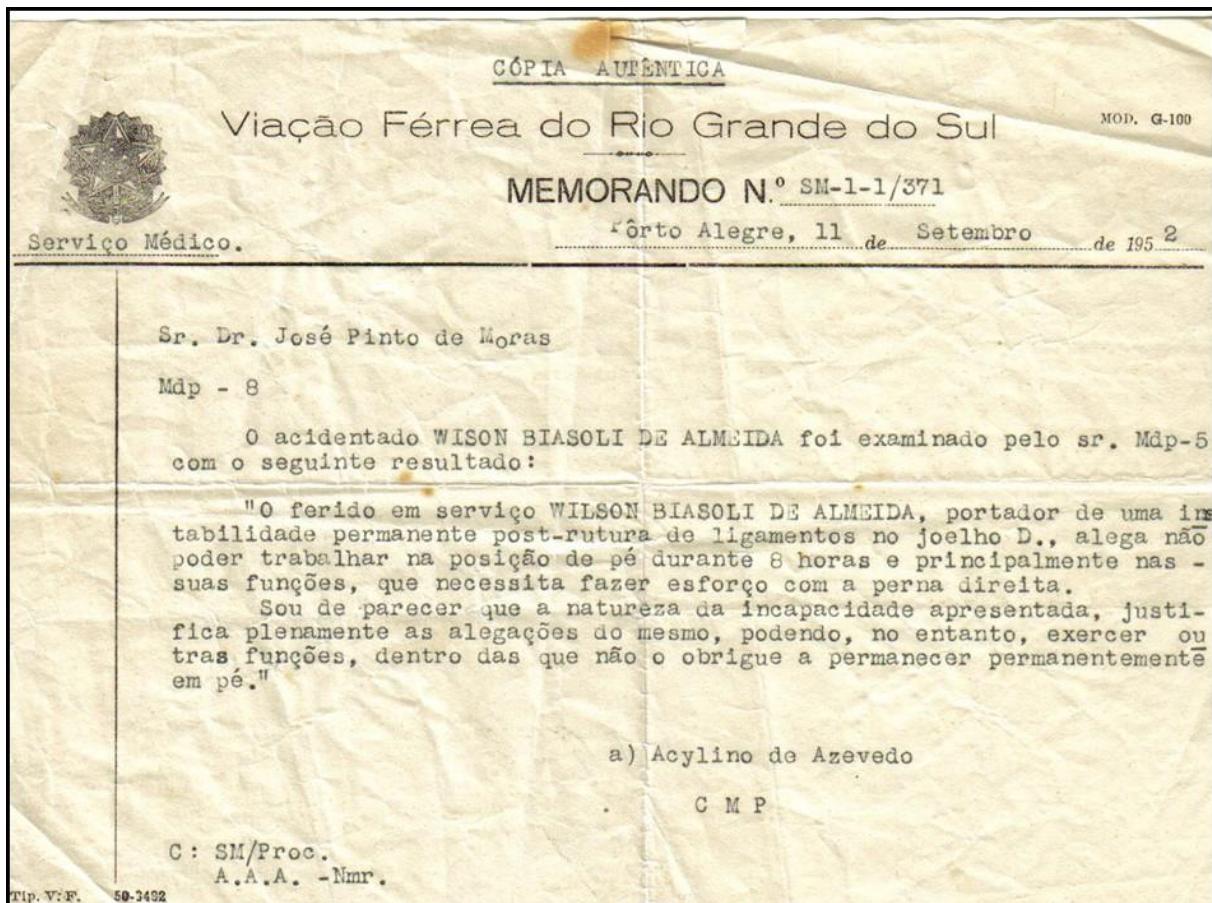
Fonte: Biblioteca do Departamento de Sociologia e Política/ UFSM.

**ANEXO C – Trabalho nas Oficinas da *Auxiliaire*, em Santa Maria/RS,
no início do século XX**



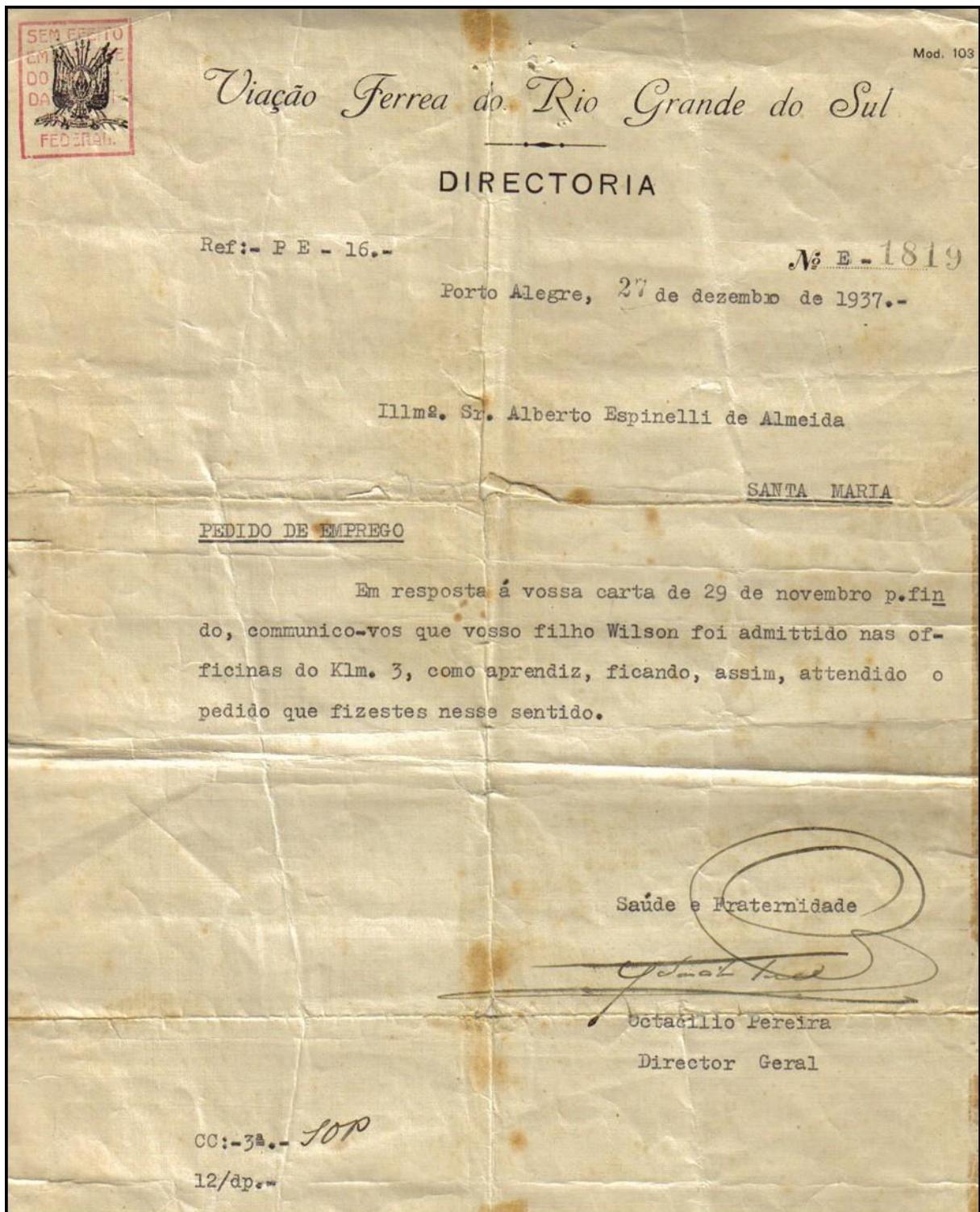
Fonte: CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA FERROVIA NO RIO GRANDE DO SUL. Ministério dos Transportes. Rede Ferroviária Federal. PRESERVE/RFFSA. Porto Alegre: Editora Metrópole, s.d., p. 44.

ANEXO D – Exemplo de Memorando da VFRGS com Relatos de Acidentes Sofridos por Trabalhadores Ferroviários



Fonte: Arquivo Particular de Maria Catarina W. de Almeida.

ANEXO E – Exemplo de Ofício da Direção da VFRGS se Posicionando sobre Pedido de Emprego



Fonte: Arquivo Particular de Maria Catarina W. de Almeida.

Os 10 princípios básicos para uma família operária modelar

1) — Viver e educar os filhos em ambiente sadio moral e religioso, conforme o modelo da Sagrada Família de Nazaré.

As orações da manhã e da noite, com um ato de contrição perfeito, são tão necessárias para a alma quanto a alimentação para o corpo.

2) — Toda a família respeitará o Dia do Senhor, abstendo-se de trabalhos pesados e cumprindo os deveres para com seu Deus.

3) — A perseverança na ordem e no trabalho honesto é base sólida para a grandeza da Pátria.

4) — A espôsa é o anjo tutelar da família: protegê-la e respeitá-la é motivo para que os filhos cresçam na santa veneração pelos pais.

5) — Na família, todos os participantes da mesa devem cooperar ativamente no cultivo da terra: o pai e os filhos maiores encarregam-se da lavoura, enquanto a mãe com os filhos menores zelará pela horta bem cultivada.

Toda a família na enxada bem aliada e na mesa farta!

6) — Cultivar um arvoredo frutífero, inclusive parreira, é ter boa sombra e fartura de saborosos frutos.

7) — Para completar a abundância que proporcionam a lavoura, a horta e o arvoredo frutífero, não podem faltar uma vaca ou cabra ou leite de Soja, galinhas no terreiro, porcos no chiqueiro e uma criação de abelhas.

8) — A música e as flores são das poucas cousas belas que nos restam do Paraíso: a casa bem arranjada e enfeitada com flores colhidas do próprio jardim e os cânticos de uma família feliz evocam o Paraíso.

9) — Vestir os filhos com roupas e calçados bons, sólidos e não luxuosos, nunca deixá-los com roupa rasgada, ou nus ou mal lavados, é o justo orgulho duma mãe caprichosa e indício de boa educação e de respeito para com o próximo.

10) — Precavidos e prudentes são os que guardam uma parte dos seus gastos para os dias incertos, e não gastam dinheiro em futilidades e naquilo que não tem utilidade real. A economia é base para a prosperidade.

OPERÁRIO FERROVIÁRIO

Observa êsses princípios e serás feliz!

Saudações calorosas em Cristo do

IRMÃO ESTANISLAU

Santa Maria, Agosto de 1959

ANEXO G – Ata de Fundação da Sociedade Humanitária e Beneficente, criada em 1903 pelos Ferroviários da Estrada de Ferro Porto Alegre-Uruguaiana

Acta N^o 1

Sessão de iniciativa

Presente 32 pessoas, foi aberta a sessão pronunciando uma pequena alocução acto, o Srº José Denovaro, logo após, foram apresentados como fundador ums Estatuto, tendo unanimamente aprovados exceptuando-se o artº 6º que trata da mensalida de que ficou vigorando a um mil reis mensal e os apêndizes que ganhão mesmos de dois mil quinhentos a quitação de quinhentos reis por dia, logo após o Srº José Parejo pediu a palavra e fez uma breve mas edificante alocução convidando a todos para ajudarem-se nos trâmites espinhosos do presente premio logo após o Senhor José Cazagrande em poucas, mas claras palavras espoz que deviam todos ajudar a caixa do premio com donativos particulares mais se a maior recompensa que a inscrição, do nome do donante no livro do premio em sequida o Srº José Denovaro, declarou que achasse alegar o Director e os demais membros que conforme os Estatutos constam de doze Vigilantes uma para cada mes. O Srº Cazagrande pediu a palavra propondo que o Director fosse o Srº José Denovaro, o que foi unanimemente aprovado logo, e agradecendo, e comovido da honrosa prova de confiança, com que os presentes propuseram, com vigilante do presente mes o Srº Dionisio do Santos, logo foram nomeados.

168

ados o Senhores José Cazagrande Marciúlio de Sousa Reis e João Alves Sabino como Vigilantes de Setembro Outubro Novembro e Dezembro concordando que para o mês de Setembro que convocada uma reunião extraordinária para as eleições dos Vargos da Directoria Vigilantes e mais auxiliares, não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, erquendo vivas ao Gremio e a classe Operária. Todos os senhores presentes foram inscritos como sócios do Gremio pagando acuota previamente estipulada e dando por terminada a sessão convocatória foi pelo Secretário lavrada a presente acta. Sede do Gremio Sta Maria 5 de Setembro de 1903 o Director Tesoureiro e Secretário
José Deuvaray *João Alves Sabino* O Vigilante de Setembro

Fonte: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOCORROS MÚTUOS. **Atas da Assembleia Geral** – Nº 01 até 21; Nº. 28 e 29; Nº. 64 e 65. Santa Maria, do período de 05 de setembro de 1903 até 04 de outubro de 1910.

ANEXO H – Caderneta pessoal de compras da COOPFER



Transp. 10/985

1	1/2 tba. pista	500
6	1/2 Apollo	500
7	1/2 ex. mercenários	500
8	1/2 tchub. Comercial	500
10	1/2 cigarros	400
11	1/2 xar. f. fogo	800
12	1/2 Circulo Opt. Ferroviário	500
13	1/2 Canteiro Remur	1800
14	1/2 R. Santana	1000
15	1/2 Buffet	1100
		<u>163.350</u>

Hoover
4 sac. 21000
148.750

C

Janeiro 1988

20	1/2 cigarros	1000
	1/4 fósforos	200
21	1/2 cigarro	5.000
	3 kg queijo	16.000
22	1/2 cigarro	1000
	1/4 fósforo	200
24	1/2 canivela	19.000
	1/2 gravata	1.000
25	1/2 tba f. royal	3.000
	1/2 pt. maracina	1.350
	1/2 pt. cerveja	300
	3 kg batatas fritas	5.000
	4 kg arroz	3.000
27	1/2 buffet	1.200
	1/2 cigarros	1000
	1/4 fósforos	200
		<u>68.850</u>

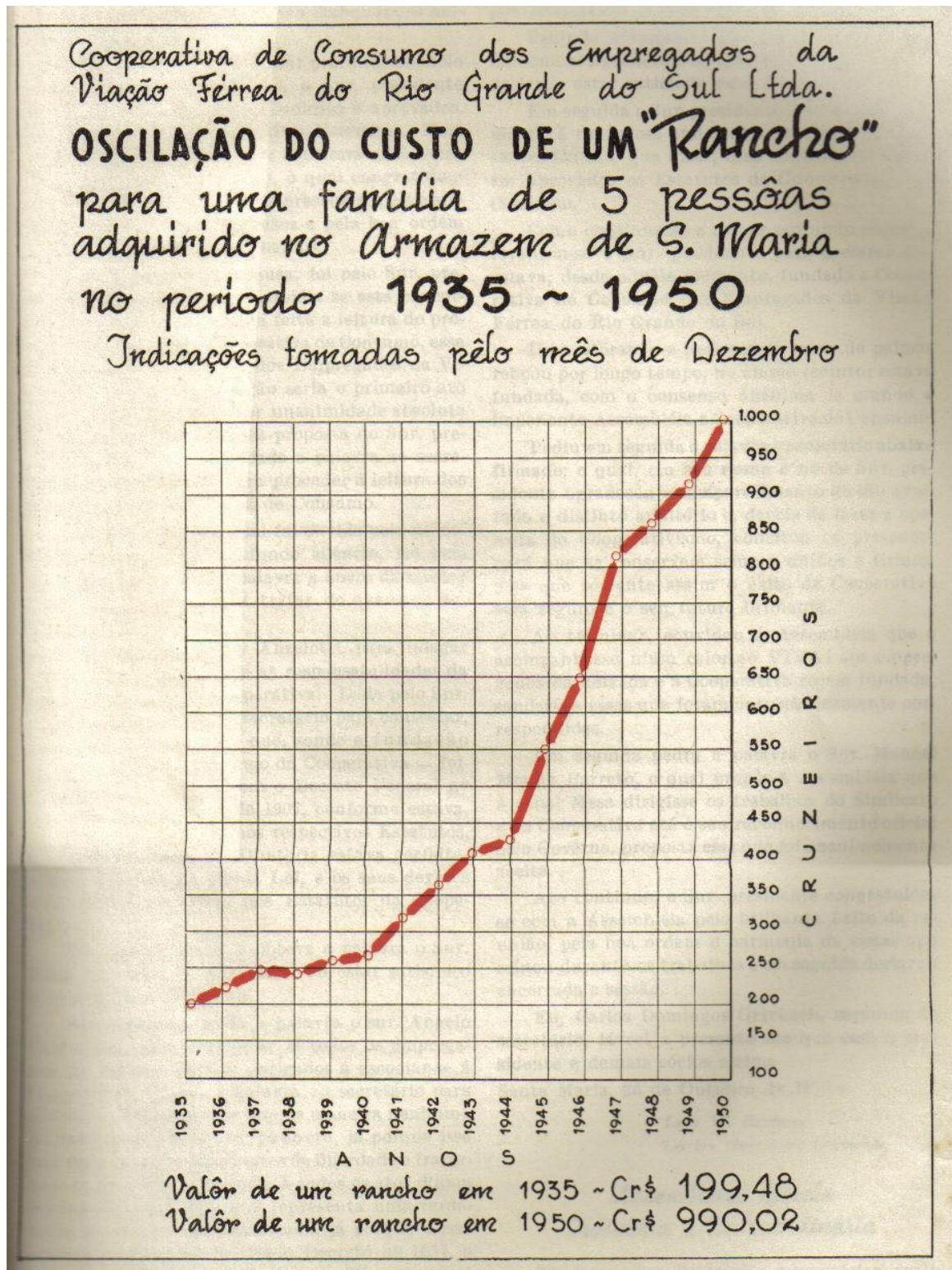
The 68.850

28	1/2 J. P. Conic	100.000
	1/2 m. guaraná	600
30	1/2 tchub. Remur	18.000
31	1/2 cigarros	1000
	1/4 fósforos	200
		<u>99.740</u>
32	15 kg. sacolas	26.100
33	15 kg. amox	21.000
34	15 kg. peixes	15.000
35	5 kg. manteiga	9.600
	1/2 tba café Conic.	10.000
	2 kg. sacolas 27,50	6.800
36	50 kg. cominho	150
37	50 kg. pimenta	400
	1/2 kg. café	3.000
	1/2 kg. cachaça	2.000
38	1/2 tba c/ agua	30.700
		<u>197.600</u>

The 197.600

4	1/2 tba c/ agua	3500
	1/2 buffet	1.200
5	" "	5.000
	1/2 horadina	10.000
6	1/2 m. cigarros	1000
	1/4 fósforos	200
8	1/2 pista	10.000
	1/2 escova dentes	1.000
	1/2 sabão saponato	300
	1/2 m. cigarros	1000
10	1/2 blacha	2.000
	6 kg. bat. frit.	3.000
	1/2 erva	1.000
	2 folhas papel	200
12	1/2 buffet	2.500
	1/2 Apollo	5.000
14	1/2 Circ. aquario	500
		<u>840.940</u>

ANEXO I – Exemplo de Gráfico sobre a Oscilação dos Custos dos Ranchos Adquiridos pelos Sócios da COOPFER no período entre 1935-1950



Fonte: COOPFER (Relatório de 1950).

ANEXO J – Mapa da Distribuição Espacial das Escolas da COOPFER no Estado do Rio Grande do Sul no Ano de 1946



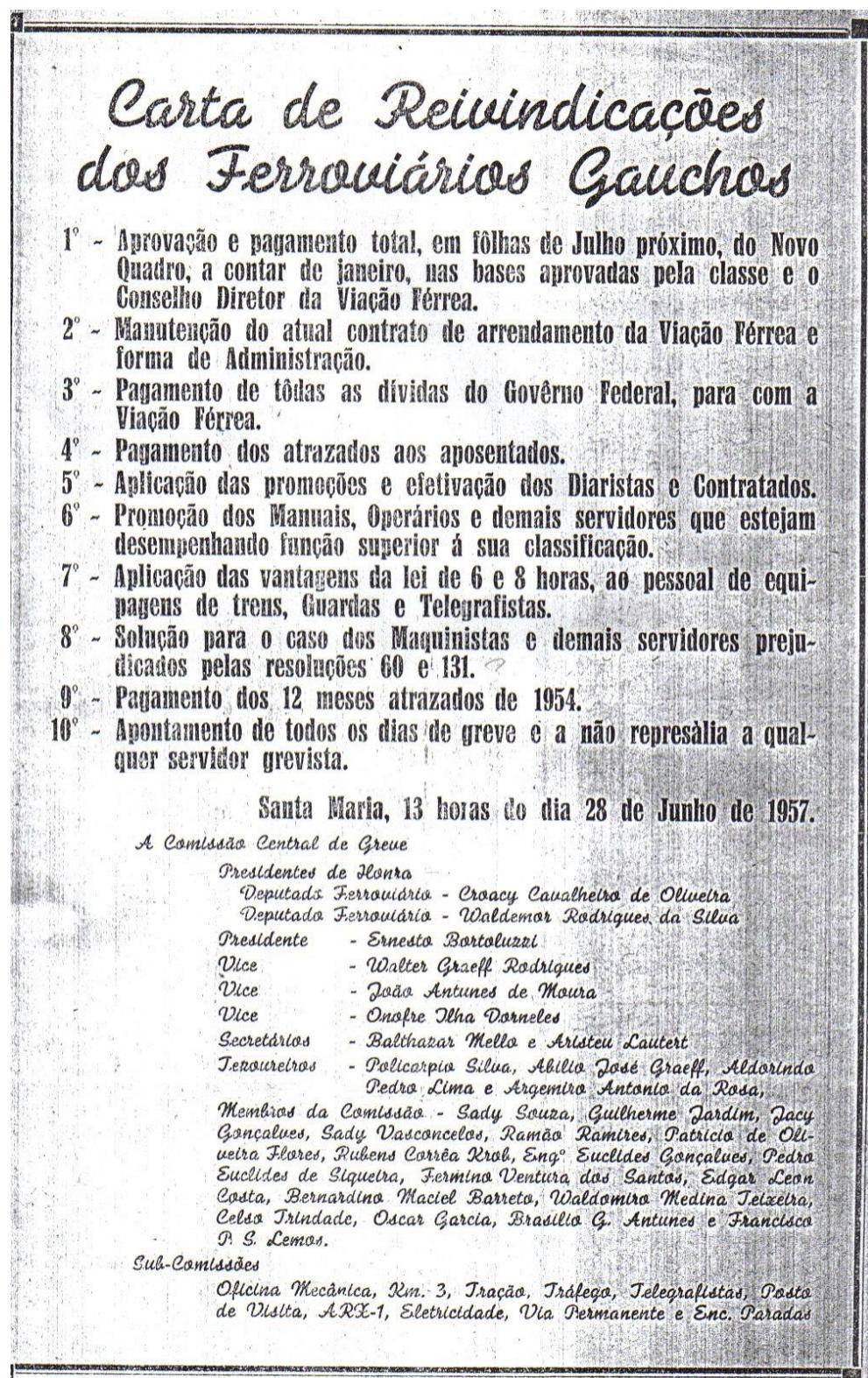
Fonte: COOPFER (Relatório de 1946).

ANEXO K – Prédio Sede da “Sociedade Amparo Mútuo” de Santa Maria



Fonte: Arquivo Pessoal (Prédio do “Palácio Rosado” na atualidade).

ANEXO L – Exemplo de Carta Contendo Reivindicações dos Trabalhadores da VFRGS



Fonte: Anais da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria/ RS.

**ANEXO M – Ficha de Filiação Partidária de Trabalhador
Ferroviário da VFRGS**



Fonte: Arquivo Particular de Paulo Augusto Monfron.

ANEXO N – Exemplo de Documentação Referente à União dos Ferroviários Gaúchos (UFG)

União dos Ferroviários Gaúchos

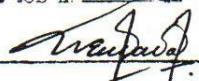
Fundada em agosto de 1952 — (Entidade com personalidade jurídica)
Sede - Avenida Rio Branco, 382 - Fone - 778 — Santa Maria, R.G.S.

AMARA DE VEREADORES

Received on 23/9/59

N.º do protocolo 869

Received on 23/9/59



Santa Maria, 22 de Setembro de 1959

Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Temos o prazer de pelo presente levar ao vosso conhecimento que em Assembleia realizada dia 20 do corrente, foi eleita a nova Diretoria e Conselho Fiscal do Núcleo de S. Maria, da União dos Ferroviários Gaúchos, para o período de 1959-1961, que ficou assim constituida;

Presidente	Onofre Ilha Dornelles
1º Vice	Ramão Ramires
2º Vice	Argemiro Antonio da Rosa
1º Secret.	Balthazar Mello
2º Secret.	Aidomar Lara De Ré
3º Secret.	Clovis Moraes Rodrigues
1º Tesour.	Ney Luiz de Oliveira
2º Tesour.	Cassiano de Almeida Recha
3º Tesour.	Olmíro Flek

Conselho Fiscal, Carlos Dal Pozolo, Adão Alves Fernandes, Euclides de Vargas, Antonio Jose Monassa, e Rubem Xavier.

Suplentes- Alvaro Cesarino de Oliveira, Nadir Martins dos Santos, Apolinario Medina, Aldofo Wagner e Delmar C. Neumaier.

Atenciosamente


Onofre Ilha Dornelles - Presidente da UFG


Balthazar Mello

Balthazar Mello - 1º Secretário da UFG

Despacho

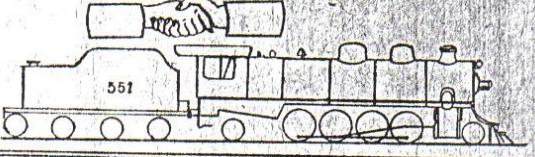
Padreca - R. Lary

23/9/59

ANEXO O – Exemplo de Documentação sobre Convenções Nacionais Organizadas pelos Trabalhadores Ferroviários

3^a Convenção Nacional dos Ferroviários Brasileiros

Realizada de 17 a 20 de junho de 1957, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, por convocação da União dos Ferroviários Gaúchos, Associação dos Ferroviários Sul Riograndense, Sociedade Associal do Pessoal de Máquinas, Grêmio Beneficente do Pessoal do Tráfego e Sociedade Representativa dos Conferentes.



Temário e Regimento Interno da III Convenção Nacional dos Ferroviários Brasileiros

A III Convenção Nacional dos Ferroviários do Brasil, realizar-se-á, por convocação das entidades ferroviárias gaúchas, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Junho de 1957, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

TEMA RÍO

- 1.º — Aceitação pelo Congresso Nacional, dos vetos Presidenciais, à Lei que criou a R. F. F. S. A.
- 2.º — Descentralização e modificação na estrutura das Caixas de Aposentadorias e Pensões. (Projeto 102-1955).
- 3.º — Estatuto dos Ferroviários do Brasil.
- 4.º — Aposentadoria integral aos 30 anos de serviço. (Projeto 254-55)
- 5.º — Reivindicações gerais dos ferroviários do Brasil.
- 6.º — Organização Nacional dos Ferroviários e criação de uma Comissão Permanente de defesa dos direitos da classe com sede no Rio de Janeiro.

REGIMENTO INTERNO

- 1.º — Terão direito a voz e voto, os delegados credenciados por entidades ferroviárias, pelos núcleos, bem como todos os membros da Comissão Organizadora da III Convenção Nacional.
- 2.º — Terão direito sómente a voz, todos os participantes das plenárias.

Dia 17 — Até às 18 horas — Apresentação de credenciais na Secretaria da Conv.

Dia 17 — Às 20 horas, instalação solene, na Soc. 21 de Abril.

Dia 18 — Das 8,30 às 11,30, Sessão Plenária para:

- eleger a mesa Diretora dos Trabalhos, composta de 1 Presidente, 2 Vice e 4 Secretários.
- Aprovar o Temário e Regimento Interno.
- Eleger uma Comissão de no mínimo 5 membros para cada Ponto do Temário e mais uma Comissão de Resoluções Finais.

Dia 18 — Das 14 às 18 horas, trabalho das Comissões.

Dia 19 — Das 8,30 às 12 hs. Sessão plenária para discussão e aprovação do trabalho das Comissões especializadas e ata da 1.^a Sessão plenária.

Dia 19 — Das 14 às 18 hs., Reunião da Comissão de Resoluções Finais, para levar a prática sua missão.

Dia 19 — Das 14 às 18 hs., Visita ao Monumento, Casa de Saúde, Escola de Artes e Ofícios e Escola Profissional Ferroviária.

Dia 19 — Das 21 hs. em diante, partida de Foot Ball no Estádio do Riograndense, com entrada franca, entre as equipes do Riograndense e Guarany FC.

Dia 20 — Das 9 às 12 hs., Sessão plenária para discussão e votação das Resoluções Finais e Ata Final dos trabalhos da Convenção.

Dia 20 — Das 12 às 14 hs., Churrasco de confraternização na Associação.

Dia 20 — Das 14 às 18 hs., Visita à Soc. 13 de Maio, 21 de Abril, Coop. e seu setor industrial, Amparo Mútuo, Policlínica da CAP, Círculo Operário e locais de trabalho da Viação Férrea.

Dia 20 — Sessão solene de encerramento na Sociedade 21 de Abril.

Dia 20 — Das 19,30 às 21 hs., Leitura das resoluções finais e discursos dos dirigentes e autoridades presentes.

Dia 20 — Das 21 hs. em diante, Hora de Arte, a cargo do grupo teatral chefiado pelo ferroviário Aladino Auto da Silva.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Nelson Germano Witzel, Dr. Enio Jacob Nicola, João Antunes de Moura, Ernesto Bortoluzzi, Walter Graeff Rodrigues, Aristotelia Greskoviak, Abílio José Graeff, Aldorino Pedro Lima, Serafim Scherer, Manoel Craciliano da Rosa, Balthazar Mello, Angelico Marcelino, Aldomar Lara De Ré, Clovis Assunção, Algehos M. da Silva, Onofre Ilha Dorneles, João Amaro Faleiro, Joaquim Brasil, Jarbas da Silva Krum, João Amaneiro Claro, Albino M. de Souza, Aladino Auto da Silva, Carlos Dal Pozzo, Faustino Furtado Romeu, Argemiro Antonio da Rosa, Cassiano de Almeida Rocha e Ramão Ramires.

Fonte: Anais da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria/ RS.

ANEXO P – Exemplos de Documentação Oficial

— 535 —

RIO GRANDE DO SUL

Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé

EXTENSÃO EM TRAFEGO	283,000
BITOLA	1,0

Goza da garantia de juros de 7% ao anno sobre o capital de 13.521:453\$822

Cessionaria — The Southern Brazilian Rio Grande do Sul Company, limited

Via permanente — A linha, edifícios e obras d'arte se acham em bom estado de conservação.

Foram assentes dous desvios, de 280 metros cada um, para os embarcadouros de gado, situados em Bagé e em Cerro Chato.

Foi reconstruído o boeiro da estaca 491⁴.420, que ficou em estado de ruinas depois de uma grande enchente. Foram reconstruídas duas casas de turmas e substituídos varios rebites na ponte sobre o rio S. Gonçalo.

Durante o anno foi substituído na linha o seguinte material:

Dormentes	18.680
Trilhos	315
Chapas de junção.	942
Parafusos.	13.316
Grampos	37.785
Postes	100
Isoladores.	1.234
Fio	73.200
Lastro.	20.522

Com os serviços da via-permanente despendeu-se a importancia de 395:016\$360.

Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy

EXTENSÃO EM TRAFEGO	km 175,597
-------------------------------	---------------

Cessionaria — *The Great Southern Railway Company Limited.*

Gosa da garantia de juros de 6 °, sobre o capital de 6.000.000\$000, euro.

Movimento financeiro:

Receita	420.278\$561
Despeza	416.938\$608
Saldo	<hr/> 3.339\$953
Coefficiente de trafego	99,25%

Com quanto o resultado acima demonstre equilibrio das finanças da estrada, o saldo verificado é bastante inferior ao do anno anterior, em vista da reducção que soffreu a receita, quer motivada pela secca extraordinaria que assolou a respectiva zona durante os primeiros mezes do anno, o que paralysando as transacções commerciaes, estancou quasi todas as fontes de renda do trafego; quer pelo estado adiantado da construcção da E. F. de Itaquy a S. Borja que já tendo realizado os mais importantes transportes de material para as suas obras, deixou de concorrer avultadamente, como dantes, para a receita. Quanto à despeza, tambem influiu desfavoravelmente o augmento que ella apresenta devido ao maior cuidado que mereceu a conservação da via-permanente, com a substituição de dormentes em grande escala, e collocação de maior quantidade de lastro.

Tra'ego — Exceptuados casos extraordinarios manteve-se o serviço do trafego com regularidade, circulando 1.158 trens com o

ANEXO Q – Documentação Oficial – Exemplo de Termo de Entrega de Ferrovias para Compagnie Auxiliaire em 1905

1

*Termo de entrega da Es-
trada de Ferro de Santa Maria a Pas-
so Fundo, pertencente ao Governo Fede-
ral do Brasil, á "Compagnie Auxilia-
re de Chemins de Fer au Bresil", arrenda-
taria da mesma Estrada.*

*No primeiro dia do mês de Ju-
lho de mil novecentos e cinco, decimo se-
timo da Republica, sendo Presidente da
República dos Estados Unidos do Brasil,
o Srr. Doutor Francisco de Paula Rodri-
gues Alves, Ministro da Industria, Via-
ção e Obras Publicas, o Srr. Major de En-
genheiros, Doutor Lauro Severiano Mu-
ller, Presidente do Estado do Rio Gran-
de do Sul o Srr. Doutor Antonio Au-
gusto Borges de Medeiros, Director da
Estrada de Ferro de Santa Maria
a Passo Fundo, o Srr. Doutor Jorge
Benedicto Ottoni, achando-se presen-
tes no Escritorio da Administração
Central da Estrada, estabelecido nesta
Cidade, por parte do Governo Federal,
os Comissarios do mesmo Governo, Dou-
tor Jorge Benedicto Ottoni, Director da
Estrada de Ferro acima referida, e Dou-
tor Augusto Cerar de Pinna, Engenhei-
ro Fiscal da Estrada de Ferro de Porto
Alegre a Uruguaiana, e por parte da
Compagnie Auxiliaire de Chemins de
Fer au Bresil, o Srr. Doutor Gustavo Van-
thier, Director da Estrada de Ferro de*

Porto Alegre a Uruguaya e Representante da alludida Companhia, e testemunhas abaixo nomeadas e no fim deste firmadas, o Governo Federal entrega e a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil recebe a Estrada de Ferro de Santa Maria a Passo Fundo, de conformidade com o Decreto nº 5.548 de 6 de Junho de 1905 e cláusulas annexas.

Pelos Comissários do Governo Federal, Doutores Jorge Benedicto Ottoni e Augusto Cesar de Pinna é declarado que entregam á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil a Estrada de Ferro de Santa Maria a Passo Fundo com seus edifícios, casas, terrenos, estações, giradores, triângulos, armazéns, linhas, desvios, moveis, todo o material fixo e rodante, fios, apparelhos, linhas telegraphicais e telephonicas, bilheterias, signaes, galpões, reservatorios, bombas, impressos, utensílios, ferramentas, objectos de consumo pertencentes as mesmas linhas ou empregados no seu funcionamento, etc, como consta dos inventários annexos, as officinas pertencentes á Estrada, das quaes a Companhia acima já se acha de posse, em virtude de convenio anterior firmado com o Governo, com suas máquinas fixas e moveis, ferramentas, transmissões, utensílios, etc, e almoarifado, de conformidade com o balanço a este appenso.

Pelo Sr. Doutor Gustavo Vauthier, Representante da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil é declarado que recebe neste acto a Estrada de Ferro de Santa Maria a Passo Fundo com seus edifícios, casas, terrenos, estações, giradores, triângulos, armazéns, linhas, desvios, moveis, todo o material fixo e rodante, fios, apparelhos, linhas telegraphicas e telephonicas, bilheterias, signaes, galpões, bombas, reservatorios, impressos, utensílios, ferramentas, objectos de consumo pertencentes as mesmas linhas ou empregados no seu funcionamento, etc, como consta dos inventarios annexos, as officinas pertencentes á Estrada, das quaes a Companhia já se acha de posse em virtude de convenio anterior firmado com o Governo, com suas machine fixas e moveis, ferramentas, transmissões, utensílios, etc, e tudo quanto a elles pertence, e o stock do almoxarifado, com as restricções constantes das clausulas do contracto de arrendamento celebrado em 19 de Junho de 1905.

E para em todo o tempo constar o quanto aqui fica consignado, lavrou-se o presente termo em quatro vias, as quaes são assignadas pelos Comissários do Governo Federal, Doutores Jorge Benedicto Ottone e Augusto Cesar de Pinna, pelo Representante le-

gal da Compagnie Auxiliaire de
Chemins de Fer au Brésil, Doutor Gus=
tavo Vauthier e pelas testemunhas:
Coronel Antero Corrêa de Barros, Te=
nente - Coronel Manoel José Dutra
Villa e Major Ernesto Marques da
Rocha.

Fonte: Museu do Trem – São Leopoldo/RS – LIVRO ATAS HISTÓRICAS – Concessão de Linhas
(Registro AG 7/390).